



**Art. 2º** O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias** de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir das datas das assinaturas dos contratos. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. **1.** Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. **1.** Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de abril de 2021. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Portaria n.º 053, de 01 de de 2021. Dispõe sobre exoneração de servidor (a) desta Casa Legislativa, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, ELIENE SILVA PEREIRA, portadora do CPF (MF) 032.281.522-35 e da cédula de identidade nº 072563552020-8 SSP-MA, registro profissional nº MA-015071/O-0 CRC/MA, do cargo de COORDENADOR CONTÁBIL, desta Casa Legislativa, símbolo DAS-I. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, ao 01 de Abril de 2021. Aristeu Moraes Nunes Martins. Presidente.

Portaria n.º 054, de 01 de Abril de 2021. Dispõe sobre nomeação de servidor (a) desta Casa Legislativa, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Resolução Legislativa nº 001, de 06 de Janeiro de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, portador do CPF (MF) 522.913.163-20 e da cédula de identidade nº 01041803754 DETRAN-MA, registro profissional nº MA-008945/O-9 CRC/MA, para exercer o cargo de COORDENADOR CONTÁBIL, desta Casa Legislativa, símbolo DAS-I, atendendo a Legislação em vigor. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, ao 01 de Abril de 2021. Aristeu Moraes Nunes Martins. Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

**PORTARIA Nº. 002-A/2021-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA (Lei nº. 016/2006), Art. 74, Parágrafo único, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR para responder pela Comissão Permanente de Licitação, que será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, para o exercício de 2021, que a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações que assim prever: **OSVALDO SILVA DA COSTA**, portador do CPF 180.630.043-53 (Presidente), **MARAI R BORGES DE ARAÚJO** (Membro), **FERNANDO LEAL FRANÇA** (Membro) e **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO** (Membro Suplente). Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 08 de abril de 2021. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, por afixação no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Grajaú-MA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2021. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº. 003-B/2021-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA (Lei nº. 016/2006), Art. 74, Parágrafo único, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, R E S O L V E: Art. 1º. NOMEAR os servidores: **OSVALDO DA SILVA COSTA**, portador do CPF nº. 180.630.043-53 para responder pela função de Pregoeiro Oficial; **MARAI R BORGES DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº. 947.794.493-91 para a função de Pregoeira Substituta; para a equipe de apoio **MARAI R BORGES DE ARAÚJO** (Membro) e **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO** (Membro), que serão responsáveis por todos os atos necessários ao processo licitatório, para o exercício de 2021, que a Lei Federal nº. 10.520/2002 e demais legislações que assim prever. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 08 de abril de 2021. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, por afixação no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Grajaú-MA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2021. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº. 063/2021-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA (Lei nº. 016/2006), Art. 74, Parágrafo único, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, R E S O L V E: Art. 1º. NOMEAR o senhor **OSVALDO SILVA DA COSTA**, portador do CPF/MF sob o nº. 180.630.043-53 e do RG nº. 803267 – SSP/GO, para o Cargo Comissionado de **Pregoeiro Municipal e Presidente da CPL** – Comissão Permanente de Licitação. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 08 de abril de 2021. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no dia 06 (seis) do mês de abril do ano de 2021. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

**PORTARIA Nº 257/2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, **Maria Micherlândia dos Santos D’Caminha**, matrícula nº 331775, do cargo em comissão de **Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Inês/MA**, revogando os efeitos da portaria nº 44/2021 a partir desta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 15 de março de 2021. **LUÍS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**-Prefeito Municipal de Santa Inês/MA.